



*AM*  
*J*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º. 15/03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE JULHO DO ANO  
DOIS MIL E TRÊS

*Aos dois dias do mês de Julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA  
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

*Às vinte e uma horas e quinze minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, D.ª Maria Cecília Lourenço das Neves Grabulho, a Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---*

*A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no art.º. 19.º, 2.ª Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma proposta, da Divisão de Desporto, à qual coube o número 859/03.-----*

*A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por maioria, tendo a Senhora Vereadora Honorina Silvestre votado contra.---*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*Foram apresentadas para votação as Actas n.ºs. 4 e 5/03, tendo sido a Acta n.º. 5 aprovada por unanimidade e retirada a Acta n.º. 4 em virtude de a Senhora Vereadora Honorina ter votado contra por considerar que a mesma não era o espelho autêntico do que se havia passado na reunião de*



12.02.2003. Tendo a **Senhora Presidente** ditado a seguinte declaração: "A **Senhora Vereadora** acabou de referir que relativamente à Acta nº. 4 ela não reproduziria aquilo que se passou na reunião de 12 de Fevereiro de 2003 e por isso, não tinha de memória o que havia sido dito, não tinha a gravação por isso ia votar contra. Já estamos habituados. Não tendo nenhum dos **Senhores Vereadores** levantado qualquer objecção, devo no entanto informar que a metodologia para elaboração desta acta, e por isso demorou tanto tempo, foi a transcrição fiel do que consta na gravação. A acta está em discurso directo e poderia não estar e reproduzir em síntese o que se passou. A opção da elaboração desta Acta foi a transcrição da gravação porque esta Acta é histórica e é seguramente importante para no futuro se clarificar um conjunto de situações. Julgo valer a pena, para que não subsistam dúvidas, se é que subsistem a não ser na cabeça da vereadora, que a Acta seja retirada conforme sugeriu o **Senhor Vereador Carlos Fradique** e que possamos todos ouvir a gravação. Pode ser caricato mas a importância justifica esta situação, pela verdade, pelo rigor e pela transparência."

Pelo **Senhor Vereador Miguel Cardoso** foram apresentados os seguintes **Votos de Saudação**: 1 – A Câmara Municipal do Montijo saúda o êxito desportivo do atleta **Mário Fernando Parrulas**, pela magnífica prestação no Europeu de Atletismo para deficientes que decorreu em Assem – Holanda, entre os dias 16 e 21 de Junho p.p., onde conquistou uma medalha de prata e outra de bronze, respectivamente na prova de 10.000 m e maratona para cegos totais e ambliopes. A prestação deste atleta foi um exemplo de determinação e dedicação, contribuindo de forma inestimável para os excelentes resultados da representação nacional em competição, constituindo motivo de orgulho e prestígio para o nosso concelho e País. 2 – A Câmara Municipal do Montijo saúda o êxito desportivo do atleta **Gabriel Potra** pela magnífica prestação no Europeu de Atletismo para deficientes que decorreu em Assem – Holanda, entre os dias 16 e 21 de Junho p.p., onde conquistou três medalhas de ouro, respectivamente nos 400m, 200m e 4x100m para cegos totais e ambliopes. Os brilhantes resultados deste atleta, agora e no passado, justificam o reconhecimento da sociedade portuguesa e do concelho de Montijo, considerando o valor acrescentado que representam para a dignificação dos cidadãos com deficiência e o prestígio do nosso País. A Câmara Municipal do Montijo enaltece a forma corajosa e empenhada como este atleta e funcionário da Autarquia sempre venceu todos os obstáculos, sendo que continuaremos a desenvolver uma política de mudança de atitudes e prossecução dos direitos de autonomia e participação das pessoas com deficiência. 3 – A Câmara Municipal do Montijo saúda o êxito desportivo dos atletas, do Ginásio Clube de Montijo, **Tiago Ventura** e **Ana Pialgata** que se sagraram Campeões Nacionais de Mini-Trampolim nos passados dias 7 e 8 de Junho. A excelente pres-



*tação destes e outros atletas tem colocado ao mais alto nível do desporto nacional o nome do Concelho de Montijo, pelo que nos orgulhamos pelos resultados alcançados e expressamos os votos sinceros para que continuem com a mesma determinação e empenho como atletas e seres humanos.-----*

*A Senhora Vereadora Honorina Silvestre apresentou o seguinte voto de protesto "Hoje cerca das 10 horas da manhã dirigi-me à C.M. de Montijo – Paços do Concelho, ao Gabinete de Apoio da Sra. Presidente e solicitei os processos para a reunião de Câmara para consulta. Fui informada que naquela hora não existia sala onde pudesse consultá-los. Foi-me sugerido que voltasse à Câmara a outra hora para o fazer. Repudio a atitude demonstrada pelo secretariado, até porque não acredito que não existia sala onde essa consulta pudesse ser feita, ao impedir-me a consulta dos processos. E se algumas das propostas não me merecem quaisquer dúvidas, as propostas n.ºs. 841/03, 842/03, 855/03, 857/03 e 858/03 para que as possa votar em consciência é preciso consultar os processos. Assim, votarei contra as mesmas apesar da importância que têm para o Município a execução das obras a que respeitam as propostas 857/03 e 858/03."-----*

*A Senhora Presidente fez as seguintes declarações: 1. "Tendo presente que a Senhora Vereadora Honorina integra a gestão da Sociedade Cinema Teatro Joaquim de Almeida, Ld.ª e que, por lapso, quando retirei a confiança política e os pelouros, em 25 de Outubro de 2002, não propus então à Câmara que deliberasse o novo conselho de gestão, julgo no entanto nada haver a registar, uma vez que não foi praticado qualquer acto pela referida sociedade e ainda que assim tivesse sido, a retirada de pelouros e da confiança política implica qualquer tipo de comportamento e responsabilidade também aqui, que naturalmente a Senhora Vereadora pode, legitimamente, invocar. Oportunamente avaliaremos a situação de toda a gestão e trataremos do assunto neste Órgão." 2. "O voto de protesto apresentado não tem qualquer razão de ser no domínio da razoabilidade e do conhecimento que a sua autora tem das dificuldades de espaço existentes. E, hoje, foi uma coincidência o Salão Nobre estar ocupado com um acto público concursal. O Gabinete da Presidente da Câmara ponderou os interesses em causa e entendeu, e bem, que era preferível dar continuidade ao acto público de abertura de propostas do concurso limitado sem publicação de anúncio para a "Construção do Parque Infantil de Pegões", em vez de dar por terminado esse acto com os prejuízos daí decorrentes para o erário municipal, sugerindo naturalmente o Gabinete da Presidente que a autora do protesto pudesse vir mais tarde. Foi uma correcta ponderação. Prevaleceu o interesse público da economia e meios, a autora do protesto poderia vir mais tarde ou também poderia ter vindo noutro dia e não guardar para a última hora a consulta dos processos. Mas, sobre*



isso não temos que nos pronunciar, é apenas uma nota. Quanto à votação votará como entender, o seu voto não conta para nada.”-----

**A Senhora Vereadora Honorina Silvestre** respondeu o seguinte: “O meu voto não conta para nada na opinião da Senhora Presidente porque para ela os munícipes que me elegeram a estar presente neste órgão não lhe merecem este respeito, infelizmente. Não ganho a minha vida na Câmara Municipal de Montijo, tenho tempo limitado para consultar os processos. Não vim à última hora como referiu a Senhora Presidente da Câmara, vim às 10 horas, quando a minha vida permitia e não fiz qualquer exigência para consultar os processos no Salão Nobre, pelo que poderia tê-lo feito em qualquer outro local e em qualquer outro edifício da Câmara Municipal. O que aconteceu é que o Gabinete de apoio da Presidente, e pelos vistos também a Senhora Presidente, acha que eu não devo consultar os processos para esclarecimento e poder dar uma opinião fundamentada sobre eles. Hoje ficou demonstrado, mais uma vez, o desrespeito que a Presidente da Câmara demonstra por uma Vereadora que foi eleita legitimamente e que, de acordo com a lei devo poder consultar os processos. Aliás, se também de acordo com a lei eu tivesse o gabinete e o secretariado que me é devido, à semelhança de qualquer outro vereador nesta casa, muito provavelmente a situação desagradável desta manhã não teria acontecido. Mas esta situação não é isolada de outra, uma vez que ainda não tive acesso aos processos que solicitei para consulta à Senhora Presidente. E mais, os convites para as actividades da Câmara Municipal nem me são entregues e quando o são já as actividades aconteceram. Deduzo que, por minha conta e risco, obviamente, que a Senhora Presidente não quer ou não deseja qualquer participação minha nessas actividades ou que consulte os processos por razões que só ela, obviamente poderá saber, uma vez que à luz dos princípios e da lei ninguém pode entender.-----

**A Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **16 a 20 de Junho de 2003**: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 1; Autorizações Administrativas: 13; - Alterações: 7; - Reapreciações: 1; - Novas Licenças: 2; - Licenças de Utilização: 4; - Loteamentos Urbanos: 1; e de **23 a 27 de Junho de 2003**: - Projectos de Arquitectura - Licenças Administrativas: 4; Autorizações Administrativas: 3; Proposta 4037/01: 1; - Alterações: 8; - Reapreciações: 2; - Licenças de utilização: 6; - Propriedade Horizontal: 2.-----

**O Senhor Vereador Nuno Canta** informou o Executivo Municipal dos **despachos** por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setem-



bro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

**1 – PROPOSTA Nº. 841/03 – HOMOLOGAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO INSTRUTOR DOS AUTOS DE INQUÉRITO, REFERENTE AO PROCESSO DE INQUÉRITO INSTAURADO AOS ACTOS PRATICADOS POR TODOS OS INTERVENIENTES NOS PROCESSOS A-32/2001, DE 13 DE FEVEREIRO E 30/2002, DE 19 DE FEVEREIRO – Esta proposta foi retirada.-----**

**2 – PROPOSTA Nº. 842/03 – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO – Considerando que: 1 – Constitui objectivo colectivo fundamental de todo o Município de Montijo, a manutenção e a contínua melhoria dos níveis de qualidade de vida de toda a população do concelho; 2 – Essa qualidade de vida está e estará sempre intimamente ligada ao desenvolvimento sustentado, ao adequado ordenamento do território e à valorização do nosso meio-ambiente; 3 – Existe a convicção de que a qualidade de vida do nosso Concelho dependerá muito da intervenção das pessoas em concreto e particularmente da colaboração das diversas entidades que compreendem o Município enquanto pessoa colectiva de direito público; 4 – É reconhecida a justiça da racionalização dos meios e do equipamento, por forma a garantir os adequados níveis de qualidade aos munícipes do concelho. **Proponho que:** a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do acordo de cooperação entre a Câmara Municipal do Montijo e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----**

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com seis votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e um voto contra da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----

### **II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 – PROPOSTA Nº. 803/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DO AFONSOEIRO PARA FAZER FACE A DIFICULDADES FINANCEIRAS – Na sequência da reunião havida com a Senhora Presidente da Câmara no dia 26 de Maio do ano em curso em que o Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, I.P.S.S. – Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública nº. 502 393 920 com sede na Rua Cidade da**



Beira, nº. 79 no Afonsoeiro – Montijo, se fez representar através do seu Presidente que informou das dificuldades e preocupações que aquele Centro está a passar neste momento, vem agora o mesmo solicitar a esta Autarquia a atribuição de um subsídio para ultrapassar as dificuldades entretanto surgidas, por forma a dar continuidade às actividades sociais cujo compromisso assumiram. Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra nos termos do disposto no artº. 64º., nº. 4 alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Conceder um subsídio no valor de 12.359,76 Euros (doze mil trezentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) ao Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro, para fazer face às dificuldades financeiras. 2. O subsídio em causa será concedido através da rubrica orçamental 06.02/04.07.01.99. 3. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído nos artºs. 1º., nº. 1 e 3º., nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

### **III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

**1 – PROPOSTA Nº. 843/03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EBI Nº. 1 E Nº. 3 DE MONTIJO PARA APOIAR NAS DESPESAS INERENTES À CONFECÇÃO DE FATOS E OUTROS ADEREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA “A ESCOLA EM FESTA: FESTAS POPULARES DE S. PEDRO”** – Esta Câmara Municipal encontra-se a organizar um momento de animação, designado “A ESCOLA EM FESTA: FESTAS POPULARES INFANTIS”, o qual tem por primordiais objectivos os seguintes: - Divulgar, junto das escolas, as tradicionais Festas Populares de S. Pedro; - Recordar a história da classe piscatória de Montijo e a sua ligação às Festas de S. Pedro; - Salientar a importância do rio no desenvolvimento do Montijo; - Assinalar o início das Festas Populares de 2003. Esta iniciativa terá lugar durante a manhã do próximo dia 25 de Junho, na Quinta do Saldanha, e consistirá em actividades de enquadramento das crianças no âmbito das tradições das Festas Populares de S. Pedro, na reconstituição do Baile de Roda e da tradicional lavagem da classe piscatória e na realização de visitas guiadas à Ermida do Senhor Jesus dos Aflitos e de trabalhos de expressão plástica alusivos à temática das Festas. É neste âmbito que **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição de um subsídio financeiro, no valor de € 3,75 por aluno participante, aos estabelecimentos de ensino da rede pública que até ao momento já se inscreveram nesta iniciativa, para apoiar as despesas inerentes à confecção de fatos e outros adereços. Para o efeito, apresento os valores do subsídio a conceder aos seguintes estabelecimentos



de ensino: EBI n.º 1 de Montijo: € 356,25 (trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); EBI n.º 3 de Montijo: € 438,75 (quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). Código Orçamental: 06.02/05.01.01 (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----  
*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

#### **IV – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA N.º 844/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2003 – O Centro Cultural e Desportivo do Montijo, promove um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente nas modalidades de Judo, Futebol Infantil, Ginástica e Taekwondo. Para o efeito, utiliza as Instalações Desportivas Municipais, especialmente o Pavilhão Municipal n.º 2, para a realização de jogos e treinos, as quais paga de acordo com a tabela em vigor do aluguer de taxas de utilização das Instalações Desportivas Municipais. Neste sentido e de acordo com a utilização, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), para apoio de despesas com instalações desportivas, referente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2003. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).**-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**2 – PROPOSTA N.º 845/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2003 – O Montijo Basket Associação, promove um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade Basquetebol. Para o efeito, utiliza as Instalações Desportivas Municipais, especialmente o Pavilhão Municipal n.º 1, para a realização de jogos e treinos, as quais paga de acordo com a tabela em vigor do aluguer de taxas de utilização das Instalações Desportivas Municipais. Neste sentido e de acordo com a utilização, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta euros), para apoio de despesas com instalações desportivas, referente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2003. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).**-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**3 – PROPOSTA N.º 846/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2003 – O Ginásio Clube do Montijo, promove um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente nas modalidades de Futebol Infantil,**



Ginástica, Andebol, Tiro com Arco, Badmington e Voleibol. Para o efeito, utiliza as Instalações Desportivas Municipais, especialmente o Pavilhão Municipal n.º 2, para a realização de jogos e treinos, as quais paga de acordo com a tabela em vigor do aluguer de taxas de utilização das Instalações Desportivas Municipais. Neste sentido e de acordo com a utilização, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta euros), para apoio de despesas com instalações desportivas, referente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2003. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 - PROPOSTA N.º 847/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO JUVENTUDE ATALAIENSE PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2003 - O Clube Desportivo Juventude Atalaiense, promove um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente na modalidade de FutSal. Para o efeito, utiliza as Instalações Desportivas Municipais, especialmente o Pavilhão Municipal n.º 2, para a realização de jogos e treinos, as quais paga de acordo com a tabela em vigor do aluguer de taxas de utilização das Instalações Desportivas Municipais. Neste sentido e de acordo com a utilização, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para apoio de despesas com instalações desportivas, referente aos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2003. Código Orçamental: 06.01/04.02.01. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**5 - PROPOSTA N.º 848/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE MONTIJO PARA MINIMIZAR AS DESPESAS EFECTUADAS COM A SUA DESLOCAÇÃO A ESPANHA A FIM DE PARTICIPAR EM TORNEIOS DE JUDO - O Centro Cultural e Desportivo do Montijo deslocou-se a Espanha (Huelva, Sevilha e Moguer) nos dias 31 de Janeiro, 1 de Fevereiro, 24 de Maio e 7 de Junho de 2003, a fim de disputar o 3 Torneio de Judo. Para o efeito, apresentou três candidaturas próprias ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. As candidaturas efectuadas inserem-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e têm como finalidade solicitar apoio para : Aluguer de viatura: € 105,00; Combustíveis: € 690,00; Portagens € 55,00. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros). Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----



AA  
b

**6 - PROPOSTA Nº. 849/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO BENFICA NO MONTIJO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS EFECTUADAS COM O "I TORNEIO DE FUTSAL FEMININO" – A Casa do Benfica no Montijo** levou a efeito nos dias 21 e 22 de Junho de 2003, o "I Torneio de FutSal Feminino". Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. As candidaturas efectuadas inserem-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e têm como finalidade solicitar apoio para: Promoção e divulgação: € 25,00; Aquisição de material: € 35,00; Prémios: € 75,00; Arbitragem: € 40,00; Instalações: € 25,00. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 200,00 (duzentos euros). Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**7 - PROPOSTA Nº. 850/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL "OS UNIDOS" PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM VÁRIAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS DURANTE AS FESTAS POPULARES DO BAIRRO DA LIBERDADE – O Clube Desportivo Recreativo e Cultural "Os Unidos"** levou a efeito várias actividades desportivas, recreativas e culturais durante as Festas Populares do Bairro da Liberdade, de 1 a 15 de Junho de 2003. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e tem como finalidade: Aquisição de materiais. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**8 - PROPOSTA Nº. 851/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESCOLA BÁSICA MEDIATIZADA Nº. 511 DE SARILHOS GRANDES PARA APOIO NA SUA PARTICIPAÇÃO NO IX CAMPEONATO INFANTIL DE FUTEBOL DE 5 "JOSÉ NETO" – A Escola Básica Mediatizada nº. 511 de Sarilhos Grandes,** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e tem como finalidade: Apoio à participação no IX Campeonato Infantil de Futebol de 5 "José Neto", com 2 equipas. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.160,00 (mil cento e sessenta euros), destinado ao pagamento de dois equipamentos desportivos e duas bolas. Código



Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**9 - PROPOSTA Nº. 852/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO MIRANDA PARA APOIO NA SUA PARTICIPAÇÃO NO IX CAMPEONATO INFANTIL DE FUTEBOL DE 5 "JOSÉ NETO" – A Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro Miranda, está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e tem como finalidade: Apoio à participação no IX Campeonato Infantil de Futebol de 5 "José Neto", com 3 equipas. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta euros), destinado ao pagamento de três equipamentos desportivos e duas bolas. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**10 - PROPOSTA Nº. 853/03 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO FUTEBOL CLUBE DESPORTIVO DO BAIRRO DO ESTEVAL PARA APOIO NA SUA PARTICIPAÇÃO NO IX CAMPEONATO INFANTIL DE FUTEBOL DE 5 "JOSÉ NETO" – O Futebol Clube Desportivo do Bairro do Esteval, está a promover um conjunto de iniciativas desportivas, nomeadamente na modalidade de Futebol Infantil. Para o efeito, apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, e tem como finalidade: Apoio à participação no IX Campeonato Infantil de Futebol de 5 "José Neto", com 3 equipas. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta euros), destinado ao pagamento de três equipamentos desportivos e duas bolas. Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**11 – PROPOSTA Nº. 854/03 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO, REGULADO PELOS ARTIGOS 1 129º. A 1 141º. DO CÓDIGO CIVIL, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS "BONS AMIGOS" – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA – A Câmara Municipal de Montijo é dona e legítima proprietária de um edifício com um piso e uma área de 363,32 m<sup>2</sup>, sito na Rua Fernão Mendes Pinto, Freguesia do Afonsoeiro, Concelho de Montijo, devidamente demarcado na planta que se anexa. – Considerando que os "Bons Amigos" –**



*Associação Recreativa e Desportiva, se encontra provisoriamente instalada num edifício pré-fabricado sito no Alto das Vinhas Grandes, Sítio da Bela Vista – em Afonsoeiro; - Considerando o elevado contributo prestado à comunidade por essa Associação no plano desportivo e recreativo no Concelho de Montijo, propõe-se que a Câmara Municipal de Montijo delibere favoravelmente o seguinte: 1. Celebrar o Contrato de Comodato regulado pelos artigos 1 129º. a 1 141º. do Código Civil, relativo ao supracitado edifício, pelo período de 20 anos. 2. Aprovar a minuta que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).*-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**12 – PROPOSTA Nº. 859/03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MONTIJO EM FÉRIAS/2003” – O Programa “Montijo em Férias/2003” é dirigido às crianças e jovens do Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, tem como objectivos centrais: - dinamizar as férias das crianças e jovens, ocupando-lhes o tempo livre e proporcionando-lhes, simultaneamente, o desenvolvimento motor e cultural; - Fomentar e implementar uma maior acessibilidade ao desporto, constitui-se como um factor de progresso da nossa comunidade, onde se teve em atenção os diferentes aspectos de heterogeneidade que a caracteriza; - Desenvolver actividades diversas assentes numa programação coerente, conduzida e organizada pela sociedade civil com o apoio da Autarquia; - Desenvolver actividades em todas as Freguesias do Concelho. Propomos um envolvimento pleno da sociedade civil, patente nos objectivos, em que se prevê para um desenvolvimento aproximadamente de 1500 crianças. Para o efeito, proponho a atribuição de apoio financeiro às Instituições abaixo indicadas, nos referidos montantes. O apoio será atribuído em duas tranches, sendo a 1ª. atribuída de imediato e a 2ª. no final do programa, após apresentação de Relatório Final e apreciação pelos serviços. - **Banda Democrática 2 de Janeiro:** Valor estimado: € 7.130,00; 1ª. Tranche: € 1.782,75; - **Clube Atlético do Montijo:** Valor estimado: € 840,00; 1ª. Tranche: € 420,00; - **União Futebol Clube Jardense:** Valor estimado: € 3.150,00; 1ª. Tranche: 1.575,00€; - **Ginásio Clube do Montijo:** Valor estimado: € 3.180,00; 1ª. Tranche: € 1.590,00; - **Montijo Basket Associação:** Valor estimado: € 3.900,00; 1ª. Tranche: € 975,00; - **Casa do Povo de Canha:** Valor estimado: € 1.400,00; 1ª. Tranche: € 700,00; - **Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho:** Valor estimado: € 4.522,00; 1ª. Tranche: € 1.130,00; Código Orçamental: 06.01/05.03.02. (Proposta subscrita pelo Senhor vereador Miguel Cardoso).-----**

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**V – DIVISÃO DE HABITACÃO**



**1 – PROPOSTA n.º 855/03 – APROVAÇÃO DE LISTAS PROVISÓRIAS PARA ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS EM REGIME DE ARRENDAMENTO SOCIAL NOS BAIRROS DA CANEIRA, ESTEVAL E AFONSOEIRO** – Dado estarem concluídas as listas de classificação provisória dos concorrentes ao concurso para atribuição dos fogos em epígrafe, **PROPONHO a aprovação das listas abaixo enumeradas e que aqui se dão por integralmente reproduzidas:** - Lista de Classificação provisória por ordem de entrada de processos; - Lista de concorrentes provisoriamente efectivos por ordem decrescente de classificação; - Lista de concorrentes provisoriamente suplentes por ordem decrescente de pontuação; - Lista de concorrentes provisoriamente excluídos; - Publicação de editais nos lugares do costume e em jornais. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com seis votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e um voto contra da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----

**2 – PROPOSTA N.º 856/03 – SUBSTITUIÇÃO DE UM AGREGADO FAMILIAR EM PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO** – Na reunião de Câmara de 15 de Janeiro findo, foi homologada a substituição em PER de oito agregados familiares. Dado que um desses agregados familiares desistiu posteriormente, é necessário, para que se cumpra integralmente o Programa Especial de Realojamento, proceder à sua substituição. Atendendo ao exposto, **PROPONHO: Que se proceda à substituição em PER do agregado da Sr.ª D. Cidalisa Maria Carapinha Lopes, por motivo de desistência, pelo agregado familiar da Sr.ª D. Sonia Maria Lopes Gomes, residente na Rua Amadeu Moura Stoffel, 112 – Montijo.** (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **VI – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 857/03 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DE CONCURSO REFERENTE À EMPREITADA “CIRCULAR EXTERNA ENTRE A EN 4 E O BAIRRO DO ESTEVAL – 1.ª FASE” – PROCESSO F-29/03 – Considerando:** - Que foi elaborado entre a Câmara e o Instituto de Estradas de Portugal (IEP) um protocolo no qual se estabelece que a Câmara Municipal de Montijo passou a ter a responsabilidade de construção do traçado como dono da obra, com financiamento assegurado pelo IEP; - Que foi aprovada em reunião de Câmara de 28.08.2002 as minutas dos três tipos de protocolos a celebrar com os proprietários das 24 parcelas de terreno confinantes com o traçado da via a construir. – Que o Projecto, o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, para a via em questão foram elaborados pela empresa XIX – Construção, Projectos e Gestão, Ld.ª e revisto pela Autarquia; - Que foi celebrado contrato em 21 de Junho de 2001 com a Câmara e a referida empresa, para



fornecimento do projecto de execução da Circular Externa de Montijo – 2ª. e 3ª. Fases e de duas rotundas na Estrada de Ligação ao Bairro das Vinhas da Guarda; - A importância da presente via de comunicação para o Concelho, garantindo uma melhoria significativa da estrutura viária urbana em termos de escoamento, de distribuição de tráfego e de acessibilidades entre as várias entradas da cidade; - Que a obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2003-2006 sob o código da Classificação Económica 0501/07010401 e o Código/Ano/Número do Projecto Acção 0108 2002 181. – O valor base para concurso estimado em 1.974.486,15 € (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Público para a empreitada de “Circular Externa entre a EN 4 e o Bairro do Esteval – 1ª. Fase”, nos termos do nº. 2, do artº. 47º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº. 159/00, de 27 de Julho e pela Lei nº. 13/02, de 19 de Fevereiro. 2. A aprovação de projecto, do caderno de encargos e do programa de concurso da empreitada referida em epígrafe. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e dois votos contra do Partido Social Democrata e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre que apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei contra e é um voto contra do Partido Socialista, não porque não considere que esta obra seja importante para o Município e determinante para o seu desenvolvimento mas porque fui impedida de consultar o processo pela Senhora Presidente da Câmara e tenho muitas dúvidas que o Município não venha a ter problemas com este concurso uma vez que um protocolo sem a devida calendarização das verbas e sem as correspondentes ressalvas do Caderno de Encargos, podem acarretar problemas financeiros graves ao Município no momento da adjudicação da obra. Repito, se tivesse consultado o processo, isto é, se mo tivessem deixado consultar eventualmente não teria esta dúvida e esta proposta poderia ter mais um voto do Partido Socialista.”-----

**2 – PROPOSTA Nº. 858/03 – ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DO ARRUAMENTO NO ACESSO NORTE AO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA À FIRMA XIX – CONSTRUÇÃO, PROJECTOS E GESTÃO, LDª. E NOMEAÇÃO DE FISCAL – PROCESSO F-02/02 –** No dia 25 de Fevereiro de 2003, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação do arruamento no acesso Norte ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha”, tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 23 de Junho de 2003, foi pre-



sente para análise a proposta do único concorrente admitido na fase de qualificação. Analisada a referida proposta, a Comissão elaborou um Relatório, constante do processo. Considerando que: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Que foi dispensada a audiência prévia do único concorrente ao abrigo da alínea b), n.º 1 e 2 do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ao Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (REOP), por força do n.º 3, do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. 3. A obra se enquadra nas Acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2003-2006 sob o Código da Classificação Económica 0501/07010401 e o Código/Ano/Número do Projecto Acção 0106 2003 179. **Proponho: a)** A adjudicação da empreitada “**Pavimentação do arruamento no acesso Norte ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha**” à firma XIX – Construção, Projectos e Gestão, Ld.ª, no valor de € 60.919,17 (sessenta mil, novecentos e dezanove euros e dezassete cêntimos) + IVA. **b)** A designação do Sr. João Pinho, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do art.º 178.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Batista, Técnico Profissional desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com seis votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e um voto contra da Senhora Vereadora Honorina Silvestre, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Como não pude consultar o processo, tenho dúvidas sobre o tipo de protocolo de utilização do terreno para a execução dessa estrada, uma vez que não estou esclarecida não posso votar favoravelmente, embora considere esse arruamento de vital importância para a Vila de Canha. Portanto, é uma dúvida processual que me leva a votar deste modo”. - Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No período de intervenção ao público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões: -----

**Senhor António Esteves** chamou a atenção pedindo igualmente esclarecimentos à Câmara sobre as viaturas que se encontram estacionadas nas traças do Tribunal há já muito tempo. Referindo ainda: “Existem ratos e ervas daninhas, dando uma má imagem da cidade e a quem nos visita.”-----  
**A Senhora Presidente** respondeu que desenvolveu contactos com a Secretaria Geral do Tribunal para se encontrar uma solução para este problema, que já



é, aliás, antigo. Revelou ainda que foi informada de que há um local para receber aquelas viaturas fora do concelho de Montijo e que foi solicitado à Autarquia um guindaste para as remover, pedido que foi naturalmente aceite. Assim, a resolução deste problema poderá estar para breve. Todavia, esta situação só poderá ser resolvida pelo Tribunal, uma vez que é o proprietário do terreno e o fiel depositário das viaturas em causa.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram zero horas e cinco minutos do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, *Yana Cecilia Nova Grubelho* Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*  
Maria Amélia Antunes